

PORTARIA Nº 101/2021

AUTORIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PEQUENO PORTE - SCPP

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV, do Protocolo de Intenções da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 192 do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 28, Parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 254/2021, da Diretoria de Planejamento;

R E S O L V E:

Art.1º. Fica a pessoa física **ANATÉRCIO JOSÉ HILÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.778.504-30, autorizada à prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte - SCPP, na Linha 001-Ponte dos Carvalhos/Prazeres (Barra de Jangada);

Art.2º. A **AUTORIZAÇÃO** é outorgada em caráter precário e pelo período de 90 dias, contados de 14/06/2021 a 12/09/2021, o prazo fica automaticamente prorrogado por igual período, caso não esteja concluído o processo licitatório ou podendo, ainda, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

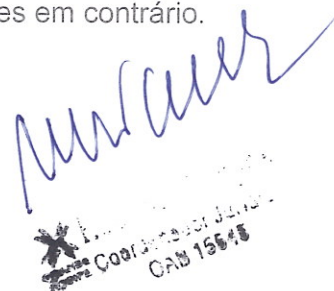
Art.3º. A Autorizada manterá as cláusulas e condições da Licitação Concorrência nº 001/2003;

Art.4º. Ratificar a prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte – SCPP, executado pela pessoa física do art.1º, no período anterior a publicação desta Portaria.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de agosto de 2021


DIRETOR PRESIDENTE


Carimbo: Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife
CAB 15548

a) FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br